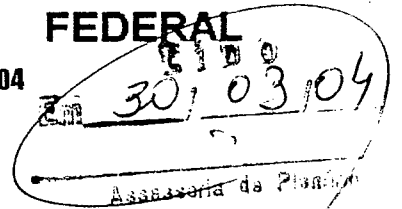




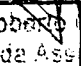
CÂMARA LEGISLATIVA DO D

FEDERAL

REQUERIMENTO n.º _____ RQ 1108/2004
(Do Dep. Chico Leite)



do Protocolo Legislativo para registro e, sem
seguida, à ESTA ALEGORIA.
Em 30/03/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Requer o arquivamento do Projeto de Lei n.º 2.045/2001, que “Disciplina a realização de plebiscito e referendo, previstos no art.5º da Lei Orgânica do Distrito Federal, como forma de exercício e de cumprimento do princípio da participação popular”, de autoria do Deputado Alírio Neto.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, em consonância com o que determina o art. 138 do Regimento Interno, o arquivamento do Projeto de Lei n.º 2.045/2001, que “Disciplina a realização de plebiscito e referendo, previstos no art.5º da Lei Orgânica do Distrito Federal, como forma de exercício e de cumprimento do princípio da participação popular”, de autoria do Deputado Alírio Neto.

JUSTIFICAÇÃO

A teor do que dispõe o artigo 138 do Regimento Interno desta Casa, “serão automaticamente arquivadas todas as proposições que se encontrarem em tramitação há duas legislaturas”.

O Projeto de Lei n.º 2.045/2001 foi apresentado na legislatura anterior, estando em tramitação na segunda legislatura. Portanto, a situação do referido PL se adequa ao disposto no mencionado dispositivo regimental, motivo pelo qual se faz necessário o seu arquivamento.

Sala das Sessões, em


Dep. Chico Leite